40 ■ DIÁRIO OFICIAL Nº 33132

Sexta-feira, 20 DE MAIO DE 2016

- 4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por um município de realização de prova, observado o subitem 2.2.
 4.3. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de município de realização das provas.
- 4.4. Para inscrição no presente concurso o candidato deverá preencher as seguintes condições:
- a. ser brasileiro;
- b. Ter até 35 (trinta e cinco) anos de idade até o último dia da inscrição no concurso;
- c. ter concluído o curso de graduação superior, devidamente reconhecido pelo MEC, até a data da matrícula no curso a que se refere este edital;
- d. Provar o cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
- e. estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- f. Gozar de saúde física e mental;
- g. Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;
- h. Ter altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se for do sexo masculino, e 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) se for do sexo feminino;
- i. Ter reputação ilibada na vida pública e privada e comportamento social compatível com o exercício do cargo policial militar; j. Ter sido licenciado da organização militar a que serviu, no mínimo, no comportamento bom, se for o caso;
- k. Se ex-militar, não ter sido excluído do serviço ativo a bem da disciplina;
- I. Ser habilitado para conduzir veículo automotor, possuidor da Carteira Nacional de Habilitação, categoria B.
- m. Declarar concordância com todos os termos do edital;
- n. Pagar a taxa de Inscrição.
- 4.5. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais). 4.6. O candidato deverá realizar sua inscrição via Internet, pelo endereço eletrônico https://www.portalfadesp.org.br, no limite correlato a este certame no período entre às 10h00min do dia 24 de maio de 2016 e às 23h59min do dia 23 de junho de 2016, observado o horário de Belém/PA.
- 4.7. A FADESP não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.8. O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), nos seguintes bancos: Banpará, Banco do Brasil, Basa, Caixa Econômica Federal e Itaú que poderá ser gerada no endereço eletrônico https://www.portalfadesp.org.br. O DAE deverá ser impresso imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.
- 4.9. O pagamento da taxa de inscrição por meio de DAE poderá ser feito nos estabelecimentos bancários, citados no item anterior, até o dia 24 de junho de 2016.
- 4.10. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.
- 4.11. As solicitações de inscrições efetuadas somente serão deferidas quando a FADESP tiver a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário.
- 4.12. O candidato deverá emitir seu cartão de confirmação de inscrição (com data, horário e local da Prova de Conhecimentos e Redação) no site da FADESP, no endereço eletrônico https://www.portalfadesp.org.br a partir do dia 12 de julho de 2016.
- 4.13. No dia de realização de cada um das fases deste Concurso será obrigatória a apresentação do documento de identidade oficial original (com fotografia), válido conforme subitem 7.1.2 deste edital.
- 4.14. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADESP do direito de excluir do concurso público aquele que não fornecer informações de forma completa e correta.
- 4.15. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 4.16. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.
- 4.17. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
- 4.18. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação ou cancelamento do concurso público.
- 4.19. Não é permitido efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque bancário, cartão de crédito, depósito de transferências, agendamento, ordem de pagamento ou qualquer outra forma não prevista neste Edital.

5. DA ISENÇÃO PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA FCONÔMICA

- 5.1. O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição na condição de hipossuficiência econômica deverá realizar sua inscrição por meio do preenchimento do formulário de inscrição eletrônico, o mesmo disponível a todos os candidatos no endereço https://www.portalfadesp.org.br, das 10h00min do dia 24 de maio de 2016 até às 17h00min do dia 27 de maio de 2016, observado o horário de Belém/PA, assinalando neste formulário sua solicitação de isenção de taxa e preenchendo os dados relacionados a esta solicitação de isenção.
- 5.2. O DAE deverá ser impresso para comprovar a solicitação de inscrição.
- 5.3. Poderá requerer isenção total do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, indicando o Número de Identificação Social (NIS) no formulário de inscrição.
- 5.4. A FADESP deverá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de conferir a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas na legislação, aplicando-se, ainda, o disposto no Art. 10, Parágrafo único, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, no que concerne à ocorrência de fraude ou falsidade documental ou de declaração.
- 5.5. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.6. A consulta aos resultados dos pedidos de isenção estará disponível para os candidatos no endereço eletrônico (https://www.portalfadesp.org.br) na data provável de 03 de junho de 2016. 5.7. Recurso de Isenção: fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de, no prazo de 03 (três) dias úteis. Os recursos deverão ser enviados via e-mail no endereço eletrônico (concursos@fadesp.org.br).
- 5.8. O candidato que pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício deverá pagar a taxa de inscrição até 24 de junho de 2016, observado o disposto no subitem 4.7 deste edital. O candidato poderá recorrer do resultado da isenção no período de 06 a 08 de junho de 2016, no site da FADESP (https://www.portalfadesp.org.br).
- 5.9. Não será aceito solicitação de isenção de pagamento de taxa via fax ou Correio Eletrônico.

6. ATENDIMENTO ESPECIAL

- 6.1. Não haverá neste Concurso Público reserva de vagas para pessoas com deficiência.
- 6.2. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização do Exame de Conhecimentos deverá solicitá-la no ato do Requerimento de Inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários e, ainda, no período de 24 de maio de 2016 a 27 de maio de 2016, deverão, imprimir, preencher e assinar formulário disponível no site da FADESP (https://www.portalfadesp.org.br), informando sua necessidade de tratamento diferenciado. Deverão anexar a este formulário o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, que justifique o atendimento especial solicitado, enviá-los pelos correios, através de carta registrada, à Comissão Executora do Concurso da PM, Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de forca maior
- 6.3. Portadores de doença infectocontagiosa e/ou outros problemas clínicos, que não a tiverem comunicado à FADESP, por inexistir na data limite referida no subitem anterior, deverão fazê-lo via correio eletrônico da FADESP (concurso@fadesp.org.br) tão logo a condição seja diagnosticada ou no prazo de até 24 horas antes da data e horário de início da 1ª Etapa (Prova de Conhecimentos). Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial. 6.4. A candidata que, amparada pela Lei Estadual nº 7.613 de 02 de abril de 212, de acordo com os artigos citados nos subitens abaixo, tiver necessidade de amamentar durante a realização somente da prova da 1ª Etapa - Prova de Conhecimentos, deverá solicitar atendimento especial pelo e-mail concursos@fadesp. org.br em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova. informando o nome da criança e do acompanhante, e deverá anexar à solicitação o cartão de inscrição da candidata, assim como os documentos de identificação com foto da candidata e acompanhante. O acompanhante ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 6.4.1. Art. 1º. Esta Lei garante o direito de amamentação quando da realização dos concursos públicos estaduais. 6.4.2. Art. 2º. Quando da realização de concursos públicos estaduais será oportunizado a mulher, com lactente de até seis meses, o direito de amamentação em espaço adequado com direito a um acompanhante que permanecerá com a criança durante a feitura da prova.

- 6.4.3. Art. 3°. A mulher terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até trinta minutos.
- 6.4.4. Parágrafo único. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.
- 6.5. A solicitação de condições especiais poderá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 6.6. As provas serão realizadas obrigatoriamente nos locais definidos no Cartão de Inscrição do candidato.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1. PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM TODAS AS ETAPAS

- 7.1.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização de cada etapa com antecedência mínima de 60 minutos do horário fixado para o seu início, portando comprovante de inscrição e documento de identidade original com foto e para a Prova de Conhecimentos deve estar munido do cartão de confirmação de inscrição e de caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta azul ou preta.
- 7.1.2. Serão considerados documentos dentro da validade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 7.1.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da etapa o documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 7.1.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia-passagem, carteiras nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 7.1.5. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos.
- 7.1.6. Por ocasião da realização das etapas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.1.2 deste edital, não poderá fazer a etapa e será automaticamente eliminado do concurso público.
- 7.1.7. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das etapas após o horário fixado para o seu início.
- 7.1.8. Terá sua etapa anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização, utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa deste concurso público.
- 7.1.9. O candidato realizará todas as etapas do referido concurso no município de opção de sua inscrição.
- 7.1.10. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das etapas após o horário fixado para seu início.
 7.2. PRIMEIRA ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTOS
- 7.2.1. A Prova de Conhecimentos será composta de questões objetivas e redação. A Prova de Conhecimentos terá seu conteúdo baseado no nível superior e será composta de 50 (cinquenta) questões valendo 02 (dois) pontos cada totalizando 100(cem) pontos. A Redação valerá 50 (cinquenta) pontos. A soma das duas provas totalizará 150 (cento e cinquenta) pontos nesta eta-
- 7.2.2. A Prova de Conhecimentos conterá 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) a resposta correta, equivalentes a 10 (dez) pontos, por disciplina, cujo gabarito oficial preliminar e boletim de questões estarão disponíveis no site https://www.portalfadesp.org.br, em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua realização
- 7.2.3. A Prova de Conhecimentos será referente às seguintes disciplinas, sendo 05 (cinco) de Língua Portuguesa, 05 (cinco) Atualidades, 05 (cinco) de Noções de Direito Constitucional, 05 (cinco) de Noções de Direito Administrativo, 05 (cinco) de Noções de Direito Penal, 05 (cinco) de Noções de Direito Processual Penal, 05 (cinco) de Noções de Direito Processual Penal Militar, 05 (cinco) de Noções de Direito Processual Penal Militar, 05 (cinco) de Direitos Humanos, 05 (cinco) de Legislação PM, cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo I deste edital.